



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 113/1º

Em 16 de março de 2021

Candido F.F.
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

17 de 03 de 2021

Raimundo de Moraes
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, através Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD), à reativação do programa PECONDUZ, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, solicitando para que, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD), viabilize a reativação do Programa Pernambuco Conduz (PE CONDUIZ) no município de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928; a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Assistência Social; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a importância do Programa Pernambuco Conduz, do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD, o qual oferece um atendimento especial gratuito do tipo busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinados, através de veículos adaptados e acessíveis para o transporte confortável e seguro das pessoas com deficiências, que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos.

A necessidade deste equipamento móvel é inquestionável para que as pessoas com deficiência possam ser assistidas, oferecendo assim uma melhor qualidade de vida para facilitar o deslocamento deste público do município de Garanhuns.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE MARÇO DE 2021.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 09091 em 18/03/2021
0023200235

Funcionário